



**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**  
**COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**E D I T A L 01/2022**

A Magnífica Reitora da Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP, **PROF<sup>a</sup> ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI**, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado que objetiva o preenchimento das vagas existentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, para ingresso no primeiro semestre de 2022, Nível Mestrado, observado o seguinte:

**1. Das Vagas**

Linha de Pesquisa nº 01 – Concreção dos Direitos Coletivos e Cidadania: **10 vagas**

Linha de Pesquisa nº 02 – Proteção e Tutela dos Direitos Coletivos: **10 vagas**

**2. Das Inscrições**

2.1 Período de inscrição: **18/11/2021 a 31/01/2022**

**As inscrições via internet serão realizadas pelo site [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br). Os interessados deverão preencher todos os dados contidos no formulário de inscrição online e o mesmo deverá ser impresso, assinado e enviado via correio juntamente com a documentação solicitada nesse edital e obedecendo o prazo estipulado para a entrega dos mesmos. Ressalta-se que no momento da realização da inscrição será gerado o boleto para pagamento e somente haverá confirmação da mesma após o pagamento da taxa respectiva.**



## 2.2 Documentos para inscrição

Xerox: CPF e RG

Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação

Histórico Escolar ou comprovante de que está matriculado no último semestre do curso.

Curriculum vitae documentado

Certidão de nascimento/casamento

Comprovante de residência

Carteira de reservista

Título de eleitor

01 foto 3 X 4

2.3 Local: Divisão de Pós-Graduação Stricto Sensu (Sala nº 12 – Bloco A) da Unaerp, situada na Avenida Costábile Romano nº 2201, Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP.

2.4 Horário de funcionamento da secretaria: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

2.5 Informações: Telefone nº (16) 3603-6774 ou no site: [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br)

2.6 Valor da taxa de inscrição: R\$ 65,00

2.7 Para aqueles que não concluíram o curso será exigida a apresentação de comprovante de colação de grau no ato da matrícula, sob pena de perda da vaga obtida no processo seletivo.

## 3. – Dos critérios de avaliação

O Processo Seletivo comportará 02 (duas) etapas, a saber:

### **ETAPA I (eliminatória e classificatória)**

a) Prova escrita e sem consulta, contendo questões extraídas de textos produzidos no Programa de Pós-Graduação em Direito da UNAERP, conforme consta do anexo I do presente edital.



a.1.) A prova escrita poderá ser constituída de questões discursivas e dissertação. A dissertação deverá conter, ainda que implicitamente, os seguintes elementos: a) introdução; b) desenvolvimento; c) conclusão ou, ainda, questões objetivas;

a.2.) As provas não serão identificadas e as notas serão conhecidas e divulgadas em sessão pública de identificação, em data fixada segundo o cronograma constante deste edital.

**b)** Serão considerados aptos para a Etapa II do processo seletivo os candidatos que alcançarem a nota mínima 7,00 na prova escrita. Assim, não serão consideradas as notas das entrevistas dos candidatos que não alcançarem a nota mínima na prova escrita.

## **ETAPA II (eliminatória e classificatória)**

**a)** Entrevista dos candidatos aprovados na Etapa I com a Comissão de Seleção, envolvendo o seguinte:

a.1.) análise dos documentos apresentados (eliminatória);

a.2) questões sobre os textos indicados para a prova escrita (0 até 2,0 pontos);

a.3) cursos de pós-graduação *latu* ou *stricto sensu* (0 até 1,0 ponto)

a.4) tempo de colação de grau (0,1 ponto por ano, até 1,0 ponto)

a.5) artigos científicos publicados (até 1,0 ponto)

a.6) disponibilidade para as atividades do programa (até 2,0 pontos)

a.7) aptidão para integração ao programa (até 2,0 pontos)

a.8) participação em atividades iniciação científica (até 1,0 ponto)

*Observação: a classificação final dos aprovados será feita com base na nota obtida na prova escrita (Etapa I) e no desempenho verificado na entrevista (Etapa II).*

### **3.1 - Cronograma da Avaliação**

- 3.1.1. Realização da prova escrita: **03/02/2022, das 19:30h às 22:30h.**
- 3.1.2. Entrevistas: **04/02/2022, das 08h às 12h**, por ordem de chegada.
- 3.1.3. Identificação das provas escritas e divulgação do resultado final (duas fases): **07/02/2022 às 10h.**
- 3.1.4. Período de matrícula: **08 a 11/02/2022.**
- 3.1.5. Período de matrícula em 2ª chamada: **14 a 16/02/2022.**

### **3.2 – Do Resultado da Avaliação**

Os candidatos serão classificados na Linha de Pesquisa para a qual se inscreveu, em ordem decrescente de notas, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

A lista classificatória será elaborada com todos os candidatos considerados “aptos” na entrevista, observada a média das avaliações de sua prova escrita.

O resultado da avaliação será publicado no dia **07/02/2022**, mediante edital afixado no Departamento de Pós-Graduação e no site da Universidade ([www.unaerp.br](http://www.unaerp.br)).

### **4 – Das Matrículas**

Os candidatos considerados “aptos” na entrevista e classificados na prova escrita serão convocados para a matrícula, na ordem de classificação, até o limite de vagas existente em cada linha de pesquisa.

Decorrido o prazo de matrícula serão convocados os candidatos remanescentes, até o esgotamento das vagas.

### **5 – Informações sobre o programa**

#### **5.1 – Recomendação da CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Direito é recomendado pela CAPES, conforme Portaria nº 609, de 14 de março de 2019.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page.

## **5.2 – Prazos para a conclusão do programa**

Integralização dos créditos: 18 meses

Realização do exame de qualificação: 21 meses

Defesa pública da dissertação: 24 meses

(Prazos contados da primeira matrícula)

Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato declara conhecimento que o descumprimento dos prazos previstos no presente edital implicará em desligamento automático do aluno do Programa de Pós-Graduação em Direito.

## **5.3 – Coordenação**

***Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira***

Professor Titular no Curso de Graduação e Programa de Pós-Graduação da UNAERP

Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP

Pós-Doutorado na Universidade de Coimbra/Portugal

Professor Doutor do Departamento de Direito Público da FDRP/USP

Promotor de Justiça

### **Comissão do Processo Seletivo:**

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira

Prof. Dr. Juvêncio Borges da Silva

Prof. Dr. Lucas de Souza Lehfeld



**Profa. Dra. Neide Ap. de Souza Lehfeld**  
**DEPE – Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação**

## ANEXO I

LEHFELD, Lucas de Souza; OLIVEIRA Raul Miguel Freitas; ESTADO SOCIOAMBIENTAL DE DIREITO E O CONSTITUCIONALISMO GARANTISTA. O PRINCÍPIO IN DUBIO PRO NATURA COMO MECANISMO DE CONTROLE DO ATIVISMO JUDICIAL CONTRÁRIO À TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS AMBIENTAIS.

Disponível:

<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/c50o2gn1/2l2559so/JUORPBaakN1ZQ94c.pdf>

SILVA, Juvêncio Borges; SILVEIRA, Ricardo dos Reis. CIDADANIA: UMA LEITURA A PARTIR DO SISTEMA ESCRAVISTA DE SUAS IMPLICAÇÕES NA (DE)FORMAÇÃO DAS PRÁTICAS REPÚBLICANAS NO BRASIL. Disponível em:

<http://sisbib.emnuvens.com.br/direitosegarantias/article/view/972>

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da. ALGUNS ASCPECTOS PROCESUAIS CONTROVERTIDOS DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. In: Temas Avançados de Direito Privado e Processo - Estudos em homenagem a J.J. Calmon de Passos; Org. CRUZ FERREIRA, Luiz Alexandre; FREIRE TEOTÔNIO, Luis Augusto; FREIRE TEOTÔNIO, Paulo. Leme: Pensamentos & Letras, 2011, pp. 351/388. Disponível em: [https://usp-br.academia.edu/SEBASTIÃO\\_SÉRGIO\\_DASILVEIRA](https://usp-br.academia.edu/SEBASTIÃO_SÉRGIO_DASILVEIRA)

SILVEIRA, Sebastião Sérgio da; OLIVEIRA, Rafael Tomaz de. DIREITO PENAL E PROPORCIONALIDADE: ANOTAÇÕES SOBRE O CARATER INVASOR DA CONSTITUIÇÃO NO CONTROLE DAS NORMAS PENAS. Disponível em:

[https://www.academia.edu/20144959/DIREITO\\_PENAL\\_E\\_PROPORCIONALIDADE\\_ANOTACOES SOBRE O](https://www.academia.edu/20144959/DIREITO_PENAL_E_PROPORCIONALIDADE_ANOTACOES SOBRE O)

GERAIGE NETO, Zaiden and COSTA, Kerton Nascimento e. **A Eficácia do Código de Defesa do Consumidor em Face do Tratamento Diferenciado aos Consumidores na Fase Pós-Venda, por Parte dos Serviços de Atendimento ao**

A handwritten signature in the bottom right corner of the page, consisting of stylized cursive letters.

**Consumidor.** Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552015000200221&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2177-70552015000200221&script=sci_abstract&tlng=pt)

TRINDADE, André Karam; OLIVEIRA, Rafael Tomáz de. O Ativismo judicial na Déblâque do Sistema Político: Sobre a Hermenêutica da crise. Santa Maria Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, pp. 751/772 disponível em: [https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/22912#.WE6c\\_FMrLIV](https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/22912#.WE6c_FMrLIV)

ZANFERDINI, Flávia de Almeida Montingelli; SANTOS, G.A.. O incidente de resolução de demandas repetitivas como reforço ao sistema de tutela coletiva de direitos no Brasil. Disponível em: [seer.upf.br/index.php/rjd/article/download/6374/4020](http://seer.upf.br/index.php/rjd/article/download/6374/4020)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a combination of letters, possibly 'ML' or 'MLA'.